

Aviso

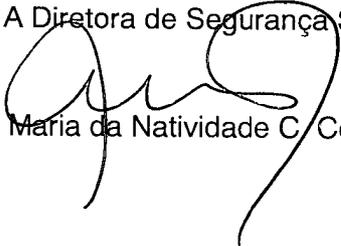
Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Casa de Repouso Vale Flor, Lda.” propriedade de Casa de Repouso Vale Flor, Lda., sito na Rua das Amoreiras, Lote 28, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 7/97, em 26 de maio de 1997, para a resposta social de Lar de Idosos, atualmente designado por Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com a capacidade máxima autorizada de 16 idosos, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Casa de Repouso Vale Flor, Lda.” propriedade de Casa de Repouso Vale Flor, Lda., sito na Rua das Amoreiras, Lote 28, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, por se ter aferido da cessação definitiva da resposta social, neste estabelecimento, bem como da insolvência da entidade gestora a quem foi concedido o licenciamento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 06 de outubro de 2016

A Diretora de Segurança Social


Maria da Natividade C. Coelho